



DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba

Lucena -Paraíba, quarta-feira, 03 de junho de 2025 - Ano 2025 -Nº 4976 www.lucena.pb.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Portaria GP Nº. 098/25

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei orgânica:

RESOLVE:

1. Conceder licença para tratar de interesses particulares (Licença sem Vencimentos) ao servidor(a) GILNANDIO GONZAGA DE LIMA matrícula 30891, Tratorista, lotado(a) Secretaria de Educação pelo período de 02 (dois) anos a contar de 10/02/2025 a 10/02/2027, conforme prediz a legislação em vigor.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lucena, 10 de fevereiro de 2025.

LEOMAX DA COSTA BANDEIRA
PREFEITO

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Portaria GP Nº. 103/25

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei orgânica:

RESOLVE:

1. Conceder Licença sem Vencimentos ao servidor(a) ELTON GOMES DA SILVA matrícula 30413, Vigilante, para exercer o cargo de vereador, lotado(a) Secretaria de Educação, pelo

período de 04 (quatro) anos a contar de 01/01/2025 a 31/12/2028, conforme prediz a legislação em vigor.

2. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 01.01.2025 revogada as disposições em contrário.

Lucena, 10 de fevereiro de 2025.

LEOMAX DA COSTA BANDEIRA
PREFEITO

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Portaria GP Nº. 104/25

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei orgânica:

RESOLVE:

1. Conceder Licença sem Vencimentos ao servidor(a) FABIANA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA matrícula 2849, Assistente Administrativo, para exercer o cargo de vereadora, lotado(a) Secretaria de Educação, pelo período de 04 (quatro) anos a contar de 01/01/2025 a 31/12/2028, conforme prediz a legislação em vigor.

2. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 01.01.2025 revogada as disposições em contrário

Lucena, 10 de fevereiro de 2025.

LEOMAX DA COSTA BANDEIRA
PREFEITO

Lucena -Paraíba, quarta-feira, 03 de junho de 2025 - Ano 2025 -Nº 4976 www.lucena.pb.gov.br

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO
Portaria GP Nº. 104A/25

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei orgânica:

RESOLVE:

1. Nomear o(a) Sr.(a). GERSON TOMAZ DA SILVA JUNIOR, para exercer o cargo em comissão de Secretário Executivo do Turismo, sob o Símbolo CCS-2 ficando lotado(a) na Secretaria de Turismo.

2. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 02.01.2025 revogada as disposições em contrário.

Lucena, 10 de fevereiro de 2025.

LEOMAX DA COSTA BANDEIRA
PREFEITO

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO
Portaria GP Nº. 143/25

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei orgânica:

RESOLVE:

1. Conceder Licença para freqüentar curso de doutorado em Ciências da Educação a Servidora Edileide Rodrigues da Silva, pelo período de 03 (Três) anos a partir de 24/02/2025 até 24/02/2028, de acordo com a legislação em vigor.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lucena, 28 de fevereiro de 2025.

LEOMAX DA COSTA BANDEIRA
PREFEITO

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO
Portaria GP Nº. 183/25

DISPÕE SOBRE A REVERSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA AO SERVIÇO ATIVO DE SERVIDORA MUNICIPAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUCENA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º, inciso IV, c/c o art. 24, inciso II, §1º, da Lei Municipal nº 699/2011, que trata do Estatuto dos Servidores do Município de Lucena;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora interessada, bem como o atendimento aos requisitos legais para a reversão ao serviço ativo,

RESOLVE:

Art. 1º Reverter o benefício de aposentadoria voluntária concedida em favor da servidora **ELINE MARIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 1053, efetiva no cargo efetivo de **Professora**, Classe **A3**, Nível **VI**, e, consequentemente determina seu retorno às atividades laborais.

Art. 2º A servidora retomará o exercício do cargo efetivo de Professora, Classe A3, Nível VI, lotada na Secretaria Municipal de Educação, observando as normas estatutárias e funcionais vigentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Seus efeitos retroagem a 02 de maio de 2025.

Lucena, 26 de maio de 2025

LEOMAX DA COSTA BANDEIRA
PREFEITO

Lucena -Paraíba, quarta-feira, 03 de junho de 2025 - Ano 2025 -Nº 4976 www.lucena.pb.gov.br

Portaria GP Nº. 184/25

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei orgânica:

RESOLVE:

1. Nomear o(a) Sr.(a). JULIETE BARBOSA DORNELAS, para exercer o cargo em comissão Chefe de Divisão de Apoio ao Estudante, sob o Símbolo CCS-6, ficando lotado(a) na Secretaria de Educação.

2. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 07.03.2025 revogada as disposições em contraria

Lucena, 26 de maio de 2025

LEOMAX DA COSTA BANDEIRA
PREFEITO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua Américo Falcão, 736 - Centro - Lucena - PB, por meio do site www.bll.org.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço global, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA ZONA RURAL (ESTIVA DO GERALDO, OUTEIRO DE MIRANDA E TABAPARA) DESTE MUNICÍPIO.** Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 25 de junho de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cpllucena@gmail.com. Edital: www.lucena.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.bll.org.br; www.gov.br/pncp.

Lucena - PB, 03 de junho de 2025

Albenio Leonardo Soares Leite

Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua Américo Falcão, 736 - Centro - Lucena - PB, por meio do site www.bll.org.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço global, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SALA DE ESTERELIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA CME (CENTRO MUNICIPAL DE ESTERELIZAÇÃO).** Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 27 de junho de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cpllucena@gmail.com. Edital: www.lucena.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.bll.org.br; www.gov.br/pncp.

Lucena - PB, 03 de junho de 2025

Albenio Leonardo Soares Leite

Agente de Contratação



Prefeitura Municipal de Lucena

Avenida Américo Falcão, 736 – Centro – Lucena/ Paraíba

DIÁRIO OFICIAL | Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba

Leomax da Costa Bandeira

Prefeito Constitucional

Secretaria de Administração

Disponível em www.lucena.pb.gov.br de segunda à sexta, e em edições especiais.